



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 53 / 11

Protocolo:	<u>31.026</u>		
Data:	<u>9/2/11</u>	Hora:	<u>08:28</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>2ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>08.02.11</u>	<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente			

Assunto: INCENTIVO DE USO DE ENERGIA SOLAR
Ref: Aquecimento solar

Bertioga, 08 de Fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O aquecimento solar é o uso de energia solar para o aquecimento de água para banho, piscina e processos industriais, interessante ser uma fonte energética inesgotável, abundante e gratuita. O sol é fonte de energia renovável.

Uma das alternativas energéticas, para enfrentarmos o novo milênio, é o aproveitamento desta energia, tanto como fonte de calor quanto de luz. A energia solar é abundante e permanente, renovável a cada dia, não polui e nem prejudica o ecossistema. A energia solar é a solução ideal para áreas afastadas e não eletrificadas. A Energia Solar soma características vantajosamente positivas para o sistema ambiental, pois o Sol, trabalhando como um imenso reator à fusão, irradia na terra todos os dias um potencial energético extremamente elevado e incomparável a qualquer outro sistema de energia, sendo a fonte básica e indispensável para praticamente todas as fontes energéticas utilizadas pelo homem. O Sol irradia anualmente o equivalente a 10.000 vezes a energia consumida pela população mundial neste mesmo período.

A energia solar é importante na preservação do meio ambiente, pois tem muitas vantagens sobre as outras formas de obtenção de energia, como: não ser poluente, não influir no efeito estufa, não precisar de turbinas ou geradores para a produção de energia elétrica. Para cada um metro quadrado de coletor solar instalado evita-se a inundação de 56 metros quadrados de terras férteis, na construção de novas usinas hidrelétricas. Uma parte do milionésimo de energia solar que nosso país recebe durante o ano poderia nos dar 1 suprimento de energia equivalente a: - 54% do petróleo nacional; - 2 vezes a energia obtida com o carvão mineral e, - 4 vezes a energia gerada



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

no mesmo período por uma usina hidrelétrica. A difusão desses sistemas ainda está começando, por motivos culturais e em função do custo do investimento inicial nos equipamentos, apesar destes resultarem, depois de instalados, em enorme e permanente economia na conta mensal de energia elétrica, entretanto, Bertioga pode captar recursos e ser uma das cidades precursoras desse tipo de energia não poluente.

Sendo assim, indico ao Exmo. Senhor Prefeito de Bertioga José Mauro Dedemo Orlandini, que *institua campanha de esclarecimento* referente ao uso de aquecimento solar, observando a importância do controle e prevenção dos impactos ambientais negativos, lembrando que o País já dispõe de tecnologia eficiente para o aquecimento de água utilizada em residências e outras atividade. Segue em anexo uma imagem de um painel que capta a energia solar.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

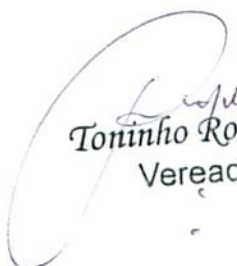

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente


João Luiz Andrade - Almeida
Vereador


Orvando da Silva
Vereador


Marcelo Vilares
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 2^a

